

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2022

Aos 12 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00025/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GÊNERICOS E SIMILARES); resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

VENCEDOR: FARMACIA TROPICANA LTDA						
CNPJ: 40.979.320/0003-11						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	PRODUTOS GENÉRICOS CONSTANTES DAS LETRAS A ATÉ Z DA LINHA ABC FARMA.		% DE DESCONTO		14.000,00	48.000,00
TOTAL						48.000,00

VENCEDOR: NElfARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA						
CNPJ: 70.097.530/0015-80						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	PRODUTOS ÉTICOS CONSTANTES DAS LETRAS A ATÉ Z DA LINHA ABC FARMA.		% DE DESCONTO		110.000,00	120.000,00
3	PRODUTOS SIMILARES CONSTANTES DAS LETRAS A ATÉ Z DA LINHA ABC FARMA.		% DE DESCONTO		115.000,00	180.000,00
TOTAL						300.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Caaporã firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para

NEILTON
NEVES DOS
SANTOS:67
563759468

Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67 A. Data: 2022.08.15 15:10:08-0300





aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00025/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00025/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00025/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

EMPRESA: FARMACIA TROPICANA LTDA.

CNPJ: 40.979.320/0003-11.

ITEM (S): 2.

VALOR: R\$ 4.000,00 X 12 MESES= 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

EMPRESA: NElfARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.

CNPJ: 70.097.530/0015-80.

ITEM (S): 1 - 3.

VALOR: R\$ 25.000,00 X 12 MESES= 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

TOTAL: R\$ 348.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

CRISTIANO FERREIRA

MONTEIRO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

FARMACIA TROPICANA LTDA

NELFARMA COMERCIO DE
PRODUTOS QUIMICOS LTDA

NEILTON

NEVES DOS

SANTOS:675

63759468

Assinado de forma
digital por NEILTON
NEVES DOS
SANTOS:67563759468
Dados: 2022.06.15
15:10:26 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10010/2022**

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM E CONSULTA AMBULATORIAL DE CARDIOLOGIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 0126/2022.** Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 29 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 29 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Federal nº 10.024/19, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacao@congo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br. Congo - PB, 12 de Agosto de 2022

RAFAEL DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Caaporã**

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, CONVÊNIO Nº 0171/2021 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL - SEDAM, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EMPRESA: FIORI VEICULO S.A. CNPJ: 35.715.234/0008-76. VALOR: R\$ 124.889,99. TOTAL: R\$ 124.889,99. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 15 de Agosto de 2022

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA OS UNIVERSITÁRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00021/2022. DOTAÇÃO: 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2036 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.553 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.570 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02070.12.361.1005.2943 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO LICITAÇÃO - QSE 3.3.90.39.00.00.550 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02070.12.361.1005.3006 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 3.3.90.39.00.00.569 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02070.12.361.2005.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.599 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02070.12.361.1005.2914 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 10/08/2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E AS EMPRESAS: MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE - CNPJ nº 33.419.269/0001-66 - CT Nº 00128/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10.08.2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS) e VIDMAR TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 27.324.602/0001-50 - CT Nº 00129/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10.08.2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 706.600,20 (SETECENTOS E SEIS MIL SEISCENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS).

Caaporã - PB, 15 de Agosto de 2022

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00016/2022, para o dia 26 de Agosto de 2022 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitacaoacaaporã2017@gmail.com.

Caaporã - PB, 15 de Agosto de 2022

Kalinnia Helen Ferreira Franco Borges
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2022

Aos 12 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos do Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00025/2022 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GÊNERICOS E SIMILARES)**, resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54. VENCEDORES: EMPRESA: FARMACIA TROPICANA LTDA - CNPJ: 40.979.320/0003-11 - ITEM (S): 2 - VALOR: R\$ 4.000,00 X 12 MESES= 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) e EMPRESA: NElfarma Comercio de Produtos Químicos Ltda - CNPJ: 70.097.530/0015-80 - ITEM (S): 1 - 3 - VALOR: R\$ 25.000,00 X 12 MESES= 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) TOTAL: R\$ 348.000,00. A Ata de Registro de Preços foi publicado na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP e no Site da Prefeitura Municipal de Caaporã/PB.**

Caaporã - PB, 12 de Agosto de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito

EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº DP00046/2022**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL PARA REUNIÕES - ALTIPLAX JOAO OLIMPIO OFFICE, SITUADO NA AV. JOAO CIRILO DA SILVA, 221 - CABO BRANCO - JOAO PESSOA/PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00046/2022. **DOTAÇÃO:** 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2005.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.36.00.00.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 10/08/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a pessoa física: GEORGE AUGUSTO PAIVA DOS SANTOS - CPF nº 756.195.044-68 - CT Nº 00126/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10.08.2022 - VALOR: R\$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Caaporã - PB, 15 de Agosto de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal
de Nova Floresta**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KIT (CESTA BÁSICA), PARA ATENDER DEMANDA DE PESSOAS CARENTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FMAS, SCPV/CRAS, GDPBF, DIVERSOS - 3.3.90.30.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022 - TA de Reajuste de Preço O presente Termo Aditivo ao contrato de valor acrescentando assim o valor ao contrato original. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e Francilene de Araujo e TA nº 00018/2022 ao Contrato nº 00015/2022 reajuste de +R\$ 6,35; por cada kit, de R\$ 49,78 para R\$ 56,13. Nova Floresta - PB 12 de agosto de 2021.

**Prefeitura Municipal
de Esperança**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de carnes para atender a Creche, Ensino Integral, Infantil, Fundamental, Eja, Ensino Especial e Mais Educação do Município de Esperança-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.306.1003.2010 - AQUIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS P MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 552. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e CT Nº 00195/2022 - 25.05.22 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 369.323,50.

localidade onde disputou a vaga (Art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.350/06).

Os candidatos abaixo elencados apresentaram a documentação exigida no edital nº 014/2022, e devem comparecer às 9h do dia 17/08/2022 (quarta-feira), na Secretaria de Administração, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Uiraúna- PB, localizado na Rua Major José Fernandes, nº 146, centro, Uiraúna- PB para proceder com a assinatura do respectivo instrumento de nomeação e posse:

- JOANO BATISTA DA SILVA (2º COLOCADO NA ESF V – ÁREA 1);
- NOELMA DE OLIVEIRA FERREIRA (2ª COLOCADA NA ESF V – ÁREA 2);

O não comparecimento do candidato importará na eliminação do candidato faltante, por perda de interesse.

Uiraúna – PB, 15 de agosto de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

DOMINGOS JOSÉ BASTOS DE GALIZA

JOSÉ IVONIO DE SÁ SOBREIRA

FRANCIVALDO VIEIRA DE QUEIROGA

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:CA5393FC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 549, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre autorização para aumento do percentual para abertura de Créditos Suplementares ao Orçamento vigente, para reforço de dotações orçamentárias e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar o percentual para abrir Créditos Suplementares ao Orçamento vigente, para reforço de dotações orçamentárias relativas a despesas na execução orçamentária, acrescendo em mais 20% (Vinte por cento) do orçamento vigente.

Art. 2º. Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no art. 40, art. 41 Inciso I, Parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vieirópolis, Estado da Paraíba, aos 15 de agosto de 2022.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 692, DE 14 DE AGOSTO DE 2022

DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. FRANCISCO MOREIRA DE ASSIS, conhecido como TICO MOREIRA, ocorrido no início do dia 14 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO que o Sr. FRANCISCO MOREIRA DE ASSIS é o genitor de Jucelio Alves de Assis, Secretário de Turismo, Esporte e Lazer do Município, e parente de outros servidores públicos do Município de Vieirópolis;

CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade vieiropolense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, de conduta íntegra, respeitável e de ilibado espírito, integrante de família respeitada do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 3 (três) dias no Município de Vieirópolis, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. FRANCISCO MOREIRA DE ASSIS, conhecido como TICO MOREIRA.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro no edifício sede da prefeitura municipal.

Art. 3º O presente Decreto torna pública a homenagem póstuma do Poder Executivo a todos os familiares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, 14 de agosto de 2022.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:42F5991F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2022

Aos 12 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00025/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENERICOS E SIMILARES); resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

VENCEDOR: FARMACIA TROPICANA LTDA

CNPJ: 40.979.320/0003-11						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	PRODUTOS GENÉRICOS CONSTANTES DAS LETRAS A ATÉ Z DA LINHA ABC FARMA		% DE DESCONTO	1	4.000,00	48.000,00
TOTAL						48.000,00

VENCEDOR: NElfARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA						
CNPJ: 70.097.530/0015-80						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	PRODUTOS ÉTICOS CONSTANTES DAS LETRAS A ATÉ Z DA LINHA ABC FARMA		% DE DESCONTO	1	10.000,00	120.000,00
3	PRODUTOS SIMILARES CONSTANTES DAS LETRAS A ATÉ Z DA LINHA ABC FARMA		% DE DESCONTO	1	15.000,00	180.000,00
TOTAL						300.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Caaporã firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00025/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00025/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00025/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

EMPRESA: FARMACIA TROPICANA LTDA.

CNPJ: 40.979.320/0003-11.

ITEM (S): 2.

VALOR: R\$ 4.000,00 X 12 MESES= 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

EMPRESA: NElfARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.

CNPJ: 70.097.530/0015-80.

ITEM (S): 1 - 3.

VALOR: R\$ 25.000,00 X 12 MESES= 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

TOTAL: R\$ 348.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 12 de Agosto de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO –

Prefeito

Publicado por:
Ziareth Ribeiro Placido Castro
Código Identificador:BC04E1E1

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO N.º 01/2022 AO CONTRATO N.º 13/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022, PARA REALINHAMENTO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS E A EMPRESA: DAMIAO NICACIO DA SILVA – ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº **01.612.686/0001-34**, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito **NILTON DE ALMEIDA**, portador do CPF: 737.584.697-91 e RG: 2168721 SSP/SP, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **DAMIAO NICACIO DA SILVA – ME**, CNPJ: **03.214.819/0001-40**, com escritório situado à Rua Joaquim Soares Novo, n.º 111, Bairro Centro, Desterro – P, CEP: 58.695-000, celebram o presente Termo de Aditivo de Realinhamento de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira – Do Objeto - O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços do Contrato n.º 13/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 05/2022, conforme requerido pela Empresa Contratada.

Cláusula Segunda – Do Realinhamento - Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado o preços dos itens, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	P.COMPRAS ANTES DA LICITAÇÃO	P.COMPRAS ATUAL	V. CONTRATADO	PREÇO REAJUSTADO CONFORME ACRÉSCIMO
0006	ARROZ BRANCO. TIPO 1. COM EMBALAGEM DE SQUILO. EM SACOS	Unid.	R\$ 2,90	R\$ 3,40	R\$ 4,45	R\$ 4,95